



Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Edital n.º 10/2022

Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia:-
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 28/04/2022, os assuntos contantes no Período da Ordem do Dia tiveram a seguinte deliberação: -----

-----**Período da Ordem do dia**-----

-----**Ponto um** - Apreciação e deliberação do mapa de férias para o ano 2022. -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto dois** - Apreciação da proposta de prestação de serviços de pedreiro apresentada pelo Senhor Jaime Gonçalves; -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto três** - Apreciação e deliberação da candidatura ao apoio à natalidade; -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto quatro** - Apreciação e deliberação do programa de festividades de verão 2022. -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Ponto cinco** – Proposta de aquisição de biotriturador. -----
Resultado da deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Sabóia, 29 de abril de 2022,

O Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia

(Fernando Manuel da Conceição Guerreiro)